



DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA N° 09/2021, de 12 de agosto de 2021

Aprova a 4ª atualização da matriz de equivalência para o curso de Medicina Veterinária.

A Presidente do **CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2021**, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Decisão Consepe/UFERSA 035/2006, de 26 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe/UFERSA 004/2017, de 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA N° 11/2019, de 26 de setembro de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a 4ª atualização da matriz de equivalência para o curso de Medicina Veterinária e [disponibilizá-la na página do curso](#).

Parágrafo único. Essa atualização inclui a equivalência entre as disciplinas de Genética VEG0089 e VEG0182.

Art. 2º A complementação de disciplinas não cabe nesse processo.

Art. 3º Casos omissos serão apreciados pelo/a docente responsável pela disciplina objeto da solicitação e, posteriormente, aprovados pelo Colegiado do curso.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 12 de agosto de 2021.

Profa Dra Sthenia Santos Albano Amora
Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa
[Portaria UFRSA/GAB N° 0737/2020](#)